

04	Pão de forma com embalagem aproximadamente 500Kg	Pct	1.000	1,390	1.390,000
					91.740,000

Valor: R\$ 91.740,00 (noventa e um mil setecentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, Pregão Presencial nº 045/2010.

Data da Assinatura: 21.09.2010

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Leis

Lei nº. 3732, de 24 de Setembro de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento para o exercício de 2010, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo

Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao orçamento programa para o exercício de 2010, destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação;

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Função: 12 – Educação.

Sub-Função: 365 – Ensino Infantil.

Programa: 0011 – Educação Para Todos.

Atividade: 4.001 – Apoio a Educação Infantil – FUNDEB

Elemento Despesa:

30.00.00.00 – Despesas Decorrentes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

4.0.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 450.000,00

4.4.90.52.00-Equip. e Mat. Permanente R\$ 10.000,00

Total R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobrir o Crédito

Especial autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº. 4320/64, os resultantes da anulação total ou parcial de dotações a serem discriminadas nos respectivos Decretos de abertura dos créditos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na

data de sua publicação.

Ponta Porã, 24 de Setembro de 2010.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Entidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Ata nº 001 /2010

Em 12 de agosto de 2010, reuniu-se a Comissão Municipal de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil, às 14:00h na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, sito Av. Baltazar Saldanha s/n no Horto Florestal, neste município. Esta reunião tem como finalidade a substituição de membros da Comissão. Decidiu-se que a Comissão Oficial ficará composta da seguinte forma: Presidente: Sr. Marcelo Meneses Echeverria de Lima; vice presidente: Sra. Cleide Dizina Souza Magalhães em substituição do Sr. Ivo Colman que faleceu; 1ª secretaria: Sra. Bernarda Acosta; 2ª secretaria: Sra. Andréia Cristina Tofaneli em substituição da Sra. Anatalia Marlucy Soares; 1ª relatora Sra. Carla Aparecida de Carvalho Bueno; 2º relator Sr. Carlos Augusto Gonçalves Martins; membros: Sra. Arlene Iglesias de Meneses da Silva, Sra. Kamila Francisco Peres, Sra. Erotilde Rodrigues de Arruda, Sra. Ieda Fernandes Calonga Benitez; Sra. Valdicéia dos Santos Oliveira, Sra. Michele Avelar Geraldin, Sr. Keke Rosberg Matias Leandro e Sra. Marilene Ferreira Caimar.

Ficou decidido que as reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, na primeira 3ª feira de todo mês, na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho às 8:00h da manhã.

Nada mais tendo a registrar, assino esta ata com os demais presentes.

-Presidente: Marcelo Meneses Echeverria de Lima

-Vice Presidente: Cleide Dizina Souza Magalhães

-1ª Secretária: Bernarda Acosta

-2ª Secretaria: Andréia Cristina Tofaneli

-1ª Relatora: Carla Aparecida de Carvalho Bueno

-2º Relator: Carlo Augusto Gonçalves Martins

-Membros:

- Arlene Iglesias Menezes da Silva

- Erotilde Rodrigues de Arruda

- Ieda Fernandes Calonga Benitez

- Kamila Francisco Peres

- Keke Rosberg Matias Leandro

- Marilene Ferreira Caimar

- Michele Avelar Geraldin

- Valdiceia dos Santos Oliveira